



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.637, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Recomendação nº IV constante no Relatório de Monitoramento das Ouvidorias, emitido pela Controladoria Geral da União – CGU, em 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas, para comporem a comissão para elaborar minuta normativa para regulamentar o funcionamento da Ouvidoria no âmbito da Ufersa, em atendimento à Recomendação nº IV constante no Relatório de Monitoramento das Ouvidorias, emitido pela Controladoria Geral da União – CGU, em 2024.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa, Presidente;

II - Kahildete Rodrigues Forte Duarte; e

III - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES